



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de setembro de 2020 – EDIÇÃO: 334 – ANO II – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.614/2020 “Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor nos cargos que menciona e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica exonerado o servidor municipal Nilton da Penha Alves do cargo de provimento em comissão de Assessor II, em 03 de setembro de 2020. Artigo 2º - Ato contínuo, fica nomeado o servidor municipal Nilton da Penha Alves para o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, a partir de 04 de setembro de 2020. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2020, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, em 03 de setembro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.615/2020 “Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeado para o ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor II, o senhor Silvano dos Reis, a partir de 04 de setembro de 2020, devendo desempenhar as funções de seu cargo na Secretaria Municipal de Saúde. Artigo 2º - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/09/2020, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 04 de setembro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 1035/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Eletrônico nº 033/2020. Procedimento Licitatório nº 1035/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Dona Chiquita e Farmácia Básica do Município de São João Batista do Glória/MG. Data da sessão: 18/09/2020. Horário: entrega das propostas até 8h e abertura da sessão às 09h15min. A licitação ocorrerá no portal LICITANET pelo site www.licitanet.com.br. Editais e informações: www.gloria.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br. Tel: (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 04/09/2020. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 938/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 72/2020 com a empresa: AUGUSTO PNEUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF: 35.809.489/0001-21, com sede na Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 24277, Bairro Dom Silvério, Belo Horizonte/MG, CEP 31.985-203, no valor de R\$29.100,00. Ata nº 73/2020 com a empresa:



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de setembro de 2020 – EDIÇÃO: 334 – ANO II – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 07.006.663/0001-62, com sede na Rua Progresso, nº 1150, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30720-320, no valor de R\$37.822,60. Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmeras de ar e protetores para a reposição na frota de veículos e máquinas do município de São João Batista do Glória/MG”. Vigência: 26/08/2020 à 25/08/2021. 04/09/2020. Aparecida Nilva dos Santos – Prefeita.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficiaisjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>